

RESOLUÇÃO N° 06/2022

“Define calendário de pagamento dos benefícios previdenciários do FMAP, do exercício de 2023.”

Henrique Mariano Bortolotto, Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de definição prévia das datas para pagamento dos benefícios previdenciários para otimizar a programação e a execução dos trabalhos prestados pelo FMAP;

Considerando que essa medida além de dar eficiência aos serviços públicos também facilita o planejamento orçamentário familiar dos aposentados e pensionistas vinculados ao FMAP;

E considerando a deliberação do Conselho Municipal de Previdência;

RESOLVE:

Art.1º. O calendário de pagamento dos benefícios previdenciários de responsabilidade do FMAP, para o exercício de 2023, fica definido conforme abaixo:

| MÊS | DIA DO MÊS | DIA DA SEMANA |
|------------------------|------------|---------------|
| Janeiro | 31/01/2023 | Terça-feira |
| Fevereiro | 28/02/2023 | Terça-feira |
| Março | 31/03/2023 | Sexta-feira |
| Abril | 28/04/2023 | Sexta-feira |
| Maiο | 31/05/2023 | Quarta-feira |
| Junho | 30/06/2023 | Sexta-feira |
| Julho | 31/07/2023 | Segunda-feira |
| Agosto | 31/08/2023 | Quinta-feira |
| Setembro | 29/09/2023 | Sexta-feira |
| Outubro | 31/10/2023 | Terça-feira |
| Novembro | 30/11/2023 | Quinta-feira |
| Dezembro | 28/12/2023 | Quinta-feira |
| Décimo Terceiro | 20/12/2023 | Quarta-feira |

Art. 2º. O pagamento do 13º Salário poderá ser antecipado de acordo com a disponibilidade orçamentária do Ente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, em 19 de dezembro de 2022.

Henrique Mariano Bortolotto
Presidente do Conselho Municipal de Previdência